DELIBERAÇÃO 474/CIB/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 274ª reunião ordinária da CIB de 24 de agosto de 2023.

APROVA

Art. 1º A habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Convencionais (UCINCo código 2802) do Hospital Regional Dr. Homero de Miranda Gomes, localizado no município de São José.

Art. 2º Esta habilitação segue as exigências da Portaria GM/MS nº 930 de 10 de maio de 2013 e título IV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 24 de agosto de 2023.

CARMEN ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde Coordenadora CIB/SES DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: 15FL4IP4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAISSON JOSE TREVISOL (CPF: 824.XXX.669-XX) em 28/08/2023 às 15:38:07 Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 05/05/2023 - 16:18:00 e válido até 05/05/2024 - 16:18:00. (Assinatura ICP-Brasil)



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 29/08/2023 às 12:09:16 Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00116196/2023** e O Código **15FL4IP4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.